



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 175, de 5 de agosto de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 236/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012, nº 95/2015 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.008502/2020-75 e do sistema Orquestra nº 1799147, resolve:

Art. 1º Alterar o item 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, da Portaria Inmetro/Dimel nº 236, de 28 de julho de 2020, que aprova o modelo Zeus 8031 de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, marca Eletra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica ativa e reativa.

País de origem: Brasil

Marca: Eletra

Modelo: Zeus 8031

Classe de exatidão: B (NR)

Art. 2º Alterar o item 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL, da Portaria Inmetro/Dimel nº 236/2020, com a inclusão do subitem 4.8, com a seguinte redação:

(...)

4.8 Postos horários: possui possibilidade de programação de até 04 postos horários (NR)

Art 3º Alterar o item 5 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 236/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5 SOFTWARE

5.1 Versões do software aprovadas:

5.1.1 Versão: 191141

5.1.1.1 Valores do Hash do pacote (sha256):

3fe99dcabe161112be827226a32cfe80213bdac6f0492a9410efa69b4e37a5b7

5.1.1.2 Nome do binário assinado: 23Z.A1.F0.BR02.V7011.bin

5.1.1.3 Valores do Hash do binário (sha256):

a19f5e1855a73d41e17a2ee8c428c65e36b46010fce4bcbb481e3f7f8c46d6ed

5.1.1.4 Assinatura digital:

942bd99ad544e0678615b035a77dfa556ec755351b2c07d5:a1f6cc50064ee11008566cc9404ae58285fb8ad4ce3f96db

5.1.2 Versão: 210246

5.1.2.1 Valores do Hash do pacote (sha256):

15112787684fc77d3bd48285dba56ff0da146f083be43831d3f20f7059af7112

5.1.2.2 Nome do binário assinado: 23Z.A1.F0.BR02.V7013(21030514)_8F23EDE4_para_assinatura.bin

5.1.2.3 Valores do Hash do binário (sha256):

32310342e72835f82f2df7c2b63e6dd9671cc26f513ec39c59d7492ab46f387e

5.1.2.4 Assinatura digital:

70800f16928d0b8d7ecffebf90dcb26a1314081da4820094:bf3a9a8c402a1f647760219c3f95e5aa1b98fd743eb573d1

5.2 Chave pública (sha256):

X = 6ad6fcebcd9b61bd536610212a5b526e912fee18e74f214f

Y = 890062851240bf52cc8eadcd2b8700e94dab21fda3f94d58

(NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 236, de 28 de julho de 2020, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/08/2021, ÀS 10:59, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0981486** e o código CRC
7C39E282.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br